



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESSES

EDITAL N° 0051 / 2015

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea t) do n° 1 do artigo 35° do anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n° 1 e n° 2 do artigo 56 do diploma atrás citado, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na sua reunião de 26 de março de 2015, aprovou a seguinte alteração à Toponímia da Freguesia do Marco:

- “Rua Caetano Mesquita Vasconcelos”, (a qual principia de sul para norte na Av.ª Eng. Adelino Amaro da Costa e termina de norte para sul sem saída).

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho, bem como no site da Câmara Municipal www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 27 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Moreira', written over a horizontal line.

Dr. Manuel Moreira



Câmara Municipal do
Marco de Canaveses

Departamento Financeiro, Económico e Social/Divisão de Administração Geral e Finanças

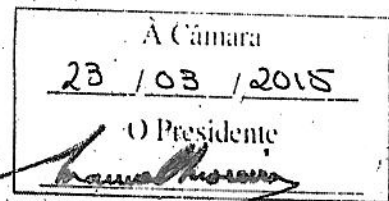
**Reunião Ordinária de Câmara Municipal
do Marco de Canaveses nº 07,
realizada em 26/03/2015**

Ponto 24

Retificação de Toponímia para a freguesia do Marco: "Rua Caetano Mesquita Vasconcelos".
Presente proposta do Senhor Presidente. Doc. 24 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a retificação nos termos da proposta apresentada, com a atribuição do topónimo "Rua Caetano Mesquita Vasconcelos", (a qual principia de sul para norte na Av. Eng. Adelino Amaro da Costa e termina de norte para sul sem saída), na freguesia do Marco. -----

Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral *Rebecca Pereira*



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

PROPOSTA

Considerando:

Que do ponto de vista etimológico, o termo Toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes próprios dos lugares, refletindo e perpetuando a importância histórica dos factos, dos eventos, dos lugares, e dos costumes, as designações de lugares ou vias de comunicação estão intimamente associados aos valores culturais das populações, traduzindo a sua memória, pelo que deverá a escolha, atribuição e alteração dos topónimos rodear-se de particular cuidado e pautar-se por critérios de rigor, coerência e isenção.

Que para além do seu significado e importância como elemento de identificação, orientação, comunicação e localização dos imóveis urbanos e rústicos, a Toponímia é também, enquanto área de intervenção tradicional do Poder Local, reveladora da forma como o Município encara o património cultural.

Que foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, no passado dia 22 de janeiro de 2015, a atribuição de topónimo em homenagem a Caetano Mesquita Pereira do Lago e Vasconcelos, para a artéria da nova entrada da Escola Secundária do Marco de Canaveses,

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere nos termos da alínea ss) do nº 1 do art.º 33º anexo I da Lei nº 75/2013 de 13/09 e nos termos do artigo B/2-6º e B /2-3º.º da Secção I do capítulo 2 do Regulamento de Toponímia e Denominação de Equipamento Públicos do Código Regulamentar em vigor, para a freguesia de Marco a atribuição do topónimo "**Rua Caetano Mesquita Vasconcelos**" (principia de sul para norte na Av. Eng. Adelino Amaro da Costa e termina de norte para sul sem saída).

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 23 março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Moreira, Dr.